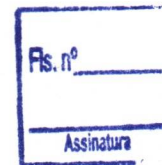




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



29/04
PÁG: 001

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12522

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 03/04/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

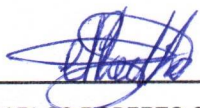
Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		13.496,8800	0,0000	13.496,8800
DESCONTO GERAL:							539,88
TOTAL GERAL:							12.957,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$12.957,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)

DEPARTAMENTO: SEC. OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS


CARLOS ROBERTO COELHO DE SOUSA
626.539.111-91
SEC. OBRAS, TRANSPORTES E SERV.
PÚBLICOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fs. nº
Assinatura

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12522 de Wed Ficha: 00129 Número Empenho: 00010/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇO Código: 13.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Secretaria de Obras e Serv Código: 2.037

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
15.122.0052.2.037.3.3.90.39.85	R\$55.244,01	R\$12.957,00	R\$42.287,01

OUTROS

Processo Licitatório: 162023

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 26616

Valor: DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERV DE GER DE SIST DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024, EM ATEND ASECRET MUNI DE SECRETA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV. PUBLICOS. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREG ELET Nº 16/2023, PROCESSO ADM Nº 326/2023.	R\$12.957,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



LIQUIDAÇÃO

REG.: 36650

FICHA: 00129

REG. EMP.: 26616 NUM.EMP.: 00010 DE 03/04/2024

LIQ.: 00001 DE: 03/04/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor DOZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GER DE SIST DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024, EM ATEND ASECRET MUNI DE SECRETA MUNI DE OBRAS, TRANSP E SERV. PUBLICOS, CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREG ELET Nº 16/2023, PROCESSO ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	15.122.0052	Valor do crédito: 12.957,00
Projeto/Atividade:	2.037	Saldo Anterior: 12.957,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.: 12.957,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual: 0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 03 de abril de 2024

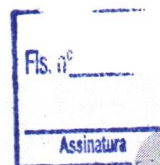
VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 352192

VALOR TOTAL: R\$ 12.957,00

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO COELHO DE SOUSA

Sec. Municipal de Obras

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota

0000352192

Data e Hora de Emissão

03/04/2024 08:43:49

Código de Verificação

46eb

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VOLUS

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

Volus
GESTÃO DE BENEFÍCIOS



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000

Município: Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi
nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/03/2024 A 31/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 13.496,88 = R\$ 13.496,88

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1490541 DE 31/03/2024 R\$ 12.957,00 VENC: 24/04/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 32,38

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	13.496,88	Valor dos Serviços	R\$	13.496,88
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	539,88	(-) Desconto Incondicionado	R\$	539,88
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	12.957,00
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	12.957,00
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	12.957,00	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
13.496,88	539,88		12.957,00		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída Lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000352192

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:
Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
15/04/2024 *[Assinatura]*



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Fis. nº
Assinatura

ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 352192

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Março de 2024**) foi recebido pelo Sr. Carlos Roberto Coelho de Sousa, Secretário de Obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.13.15.122.0052.2.037, Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 129 Fonte: 1500, no valor de R\$ 12.957,00 (doze mil novecentos cinquenta sete reais), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência de 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 15 de abril de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 3552192

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto lícito sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 3552192 de 03/04 de 2024 no valor de **R\$: 12.957,00** referentes ao período do dia 16/03/2024 a 31/03/2024 do mês de março de 2024; **VOLUS 03.817.702/0001-50**. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 15.122.0052.2037. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 15 / 04 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Avenida Duque de Caxias, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000

Transferência entre contas diversas

Fls. nº _____
Assinatura _____

Debitado

Nome	P M ANANAS F ESPECIAL
Agência	3973-X
Conta corrente	10405-1

Creditado

Nome	VOLUS
Agência	1886-4
Conta corrente	137770-1
Valor	12.957,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS	29/04/2024 08:29:46
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	29/04/2024 08:30:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

30/04

PÁG: 001

Fis. nº _____

Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12610

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617006

NOME FANTASIA:

EMPRESA: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 40.434.377/0001-73

ENDEREÇO: RUA RUA SAO DOMINGOS 80

BAIRRO: CHAPADINHA I

CIDADE: ANANÁS

DATA: 18/04/2024

TELEFONE: 6392093731

CÓDIG. LICITAÇÃO: 746

Nº LICITAÇÃO: 8 - 0 / 2024

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 71/2024

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	13485 - Locação dos serviços de nuvem para armazenar dados e arquivos na Internet por meio de um provedor de computação em nuvem os sistemas em nuvem automaticamente controlam e aperfeiçoam o uso de recursos, levando em consideração capacidades de monitoramento em um nível apropriado para o tipo de serviço (ex.: armazenamento, processamento, largura de banda, e usuários ativos por contas.). O uso de recursos pode ser monitorado, controlado e reportado, provendo transparência e mais segurança aos documentos essenciais tais como contra cheque dos servidores que precisam aposentara PREFEITURA.	LM	1.800,0000	0,0000	1.800,0000
0002	1,0000	UN	13484 - Prestação de serviços de Digitalização e organização de processos do acervo documental, na captura de imagens físico/digital de forma pesquisável, bem como arquivamento em nuvem com software web e mídia removível (HD Externo) de todo acervo documental referente ao setor de Recursos Humanos e exercícios de 2023 e 2024 da PREFEITURA MUNICIPAL de Ananás-TO.	LM	2.430,0000	0,0000	2.430,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							4.230,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DO ACERVO DOCUMENTAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME CONTRATO Nº 68/2024, PREGÃO Nº 08/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$4.230,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00071/2024 Ordem de Compra: 12610 de Thu Ficha: 00044 Número Empenho: 00149/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Código: 03.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Sec. de Administração Código: 2.005

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
04.122.0052.2.005.3.3.90.39.85	R\$4.230,00	R\$4.230,00	
OUTROS			R\$0,00

Processo Licitatório: 82024 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 40.434.377/0001-73	
Cidade: ANANÁS - TO	
	RG - 26778

Valor: QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS XX
XX

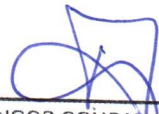
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DO ACERVO DOCUMENTAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME CONTRATO Nº 68/2024, PREGÃO Nº 08/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024.	R\$4.230,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2024



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04

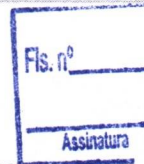


DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232



NÚMERO DA NOTA: 02117
SÉRIE: ELETRÔNICA
DATA: 18/04/2024
PÁGINA: 1 de 2
HORA DE EMISSÃO: 12:51:04

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME FANTASIA: ELIEME SYSTEM
CPF/CNPJ: 40.434.377/0001-73
RAZÃO SOCIAL: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUA SAO DOMINGOS, N 80
BAIRRO: CHAPADINHA I
CLASSIFICAÇÃO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

INSC. MUN.: 6545
FONE: 77.890-000
CEP: 77.890-000
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ANANAS
CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 3000
BAIRRO: CHAPADINHA
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

CEI: 1777
INSC. MUN.: 77.890-000
INSC. EST.: 77.890-000
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	13.04	PRESTACAO DE SERVICOS DE DIGITALIZACAO E ORGANIZACAO DOS PROCESSOS DO ACERVO DOCUMENTAL REFERENTE AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E EXERCICIOS 2023 E 2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO 68/2024, PREGAO ELETRONICO 8/2024.	R\$ 2.430,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 72,90	R\$ 2.430,00
1,0000	13.04	LOCACAO DOS SERVICOS DE ARMAZENAMENTO DE IMAGEM EM NUVEM (GED). PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2024, PREGAO ELETRONICO 8/2024.	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 54,00	R\$ 1.800,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$4.230,00

VALOR LÍQUIDO

R\$4.230,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	4.230,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	4.230,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	126,90
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
943B-B38F



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

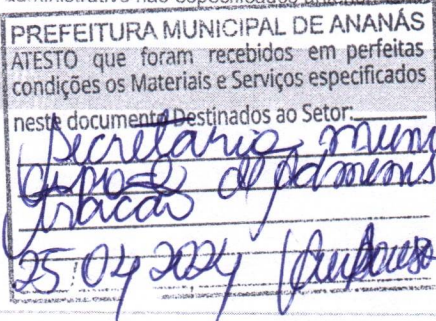
DESCRIÇÃO DOS CNAES

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

LM DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
AG: 4348-6
CC: 43125-7
BANCO DO BRASIL

CHAVE PIX: Imassessoriaeservicos@gmail.com





Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

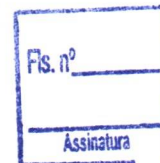
EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

NÚMERO DA NOTA:	02117
SÉRIE:	ELETRÔNICA
DATA:	18/04/2024
PÁGINA:	2 de 2
HORA DE EMISSÃO:	12:51:04

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com.br>





ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: L M DE OLIVEIRA E CIA LTDA;

Nº DA NOTA: 2117

VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2024

CNPJ: 40.434.377/0001-73;

OBS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DO ACERVO DOCUMENTAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

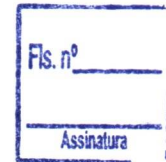
Prefeito Municipal

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



LIQUIDAÇÃO



REG.: 36904

FICHA: 00044

REG. EMP.: 26778 NUM.EMP.: 00149 DE 18/04/2024

LIQ.: 00001 DE: 18/04/2024

Processo: 71

Deverá ser pago a: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 40.434.377/0001-73

Valor QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS XX
XXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DO ACERVO DOCUMENTAL, EM ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME CONTRATO Nº 68/2024, PREGÃO Nº 08/2024, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 71/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	4.230,00
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	4.230,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	4.230,00
Fonte de Recursos:	1.500.0000.0000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 18 de abril de 2024



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº
Assinatura

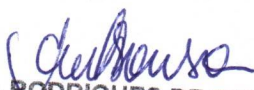


ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 2117

Atesto que o recebimento prestação de serviços (1/10) de digitalização e organização dos processos do acervo documental referente ao setor de Recursos Humanos e Locação dos Serviços de Armazenamento de Imagem Nuvem do Município de Ananás, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o **Contrato Administrativo Nº 68/2024, Processo Administrativo Nº 71/2024, Pregão 08/2024, Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 4.230.000 (quatro mil duzentos e trinta reais)**, do contrato feito entre a **Prefeitura Municipal de Ananás – TO**, e a Empresa **A EMPRESA L M DE OLIVEIRA E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ:40.434.377/0001-73**, pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na guarda online de documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software para armazenamento, indexação, consulta e exportação dos documentos, disponibilização dos arquivos para download, para guarda dos arquivos em banco de dados das nossas secretarias, referente a todo o acervo de recursos humanos incluindo dossiê de funcionários e extratos de pagamento de inss dos servidores, bem como os exercícios de 2023 e 2024 em virtude de demanda existente em regime prestacional. **Com período de vigência entre 21/03/2024 a 31/12/2024.**

Ananás – TO, 25 de abril de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS DA NOTA Nº 2117

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Sendo a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de DIGITALIZAÇÃO E GUARDA, EXPORTAÇÃO DE DOCUMENTOS E BANCO DE DADOS em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Ananás TO, conforme o Processo Administrativo nº 72/2024, Contrato nº 72/2024 e Pregão Eletrônico nº 08 /2024. Conforme Nota Fiscal nº 2117 de 18/04 de 2024 no valor R\$ 4.230,00 (Quatro mil e duzentos e trinta reais), Ref. ABRIL, conferido pelo Fiscal de contratos a senhora **Amanda Rodrigues de Sousa** sendo responsável pelo a Prefeitura Municipal de Ananás. deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal 14.133, tendo conferência das Certidões Negativas de Débitos, devendo ser apresentado justificativa e relatório das atividades da execução do contrato em cada liquidação.

Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva fazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2024.

Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se, pela manutenção dos princípios da administração pública, da vinculação ao Edital, finalidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para dar prosseguimento, Art. 169 da Lei 14.133, § 1º - Na forma de regulamento, a implementação das práticas a que se refere o caput deste artigo será de responsabilidade da alta administração do órgão ou entidade e levará em consideração os custos e os riscos decorrentes de sua implementação, optando-se pelas medidas que promovam relações íntegras e confiáveis, com segurança jurídica ao processo.

Unidade Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005 Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É PARECER

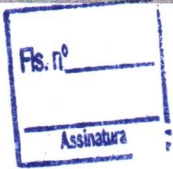
Ananás - TO, 26 / 04 de 2024.


JANILTON PEREIRA DA SILVA
Controle Interno

Avenida Duque de Caxias, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000



Transferência entre contas diversas



Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome L M OLIVEIRA & CIA LTDA
Agência 4348-6
Conta corrente 43125-7
Valor 4.230,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS	30/04/2024 16:10:34
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	30/04/2024 16:12:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 40.434.377/0001-73
Endereço: RUA RUA SAO DOMINGOS, Nº80, QD. 0, LTO
Bairro: CHAPADINHA I
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04456 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: quinta-feira, 11 de abril de 2024 Validade: 10/05/2024 Código Verificador: urWj3qbrnVRb	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ: 40.434.377/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:56 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2024.
Código de controle da certidão: **B6D3.2A94.705E.2577**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.434.377/0001-73

Certidão nº: 20365180/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:17:42

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.434.377/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.434.377/0001-73

Certidão nº: 20365180/2024

Expedição: 26/03/2024, às 11:17:42

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.434.377/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10

10



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Fls. nº
Assinatura

Número da Certidão:

5650636

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL L M DE OLIVEIRA-ME (MICROEMPRESA)

CNPJ 40.434.377/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA OLAVO BIC, 226, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 22 de Abril de 2024 - 11h 07m 52s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Fis. nº _____
Assinatura _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.434.377/0001-73
Razão Social: L M DE OLIVEIRA E CIA LTDA
Endereço: R SAO DOMINGOS 80 / CHAPADINHA I / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902464419717398

Informação obtida em 11/04/2024 11:13:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

29/04
PÁG: 001

Fls. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12517

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA:

EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO VERDE

DATA: 03/04/2024

TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

N° DOCUMENTO:

N° PROCESSO: 326/2023

N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		507,6900	0,0000	507,6900
DESCONTO GERAL:							20,31
TOTAL GERAL:							487,38

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$487,38 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: GABINETE DO PREFEITO

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
211.063.121-04
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota	0000352189
Data e Hora de Emissão	03/04/2024 08:43:34
Código de Verificação	498ff0e8
Assinatura	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins Telefone: 63 34421232
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/03/2024 A 31/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 507,69 = R\$ 507,69

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1490538 DE 31/03/2024 R\$ 487,38 VENC: 24/04/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

GABINETE DO PREFEITO

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 1,22

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAIQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Valor dos Serviços	R\$	507,69	Valor dos Serviços	R\$	507,69
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	20,31	(-) Desconto Incondicionado	R\$	20,31
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	487,38
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	487,38
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(=) Base de Cálculo	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	487,38	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
507,69	20,31		487,38		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída Lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000352189

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os Materiais e Serviços especificados neste documento Destinados ao Setor
Gabinete do Prefeito Municipal
15/04/2024 *Juliano*

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



LIQUIDAÇÃO



REG.: 36653

FICHA: 00026

REG. EMP.: 26619 NUM.EMP.: 00006 DE 03/04/2024

LIQ.: 00001 DE: 03/04/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE GERENC REF SIST DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024, EM ATEND AS NECESS DO GABINETE DO PREFEIT DA PREFEIT MUNI DE ANANÁS, CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET SRP Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.243.0122	Valor do crédito:	487,38
Projeto/Atividade:	2.068	Saldo Anterior:	487,38
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	487,38
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 03 de abril de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fis. nº _____
Assinatura _____



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 352189

VALOR TOTAL: R\$ 487,38

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Atenciosamente,


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 – Centro de Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 3452189

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Março/2024**) foi recebido pelo Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito Municipal em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, **de acordo com o de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.02.08.243.0122.2.068, Manutenção do Conselho Tutelar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 026 Fonte: 1500, no valor de R\$ 487,38 (quatrocentos oitenta sete reais e trinta oito centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 15 de abril de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 3552189

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 3552189 de 03/04 de 2024 no valor de R\$: 487,38 referentes ao período do dia 16/03/2024 a 31/03/2024 do mês de março de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 08.243.0122.2068. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 15 / 04 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Avenida Duque de Caxias, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000



Fis. nº
Assinatura

G335290823167077026
29/04/2024 08:30:59

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS F ESPECIAL
Agência 3973-X
Conta corrente 10405-1

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 487,38
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS	29/04/2024 08:28:04
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	29/04/2024 08:30:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 87735 / 2024

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**
CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **4oha\$K58teX**

Data Validade: **14/06/2024**

Número Via: **9**

Data Emissão: **15/04/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:38:30 do dia 13/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2024.

Código de controle da certidão: **DF94.844C.D8AC.2C0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. nº

Assinatura

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040501564459184407

Informação obtida em 15/04/2024 10:43:19

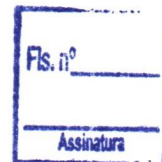
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

PÁG: 001



AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12526

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 03/04/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		126,8000	0,0000	126,8000
DESCONTO GERAL:							5,07
TOTAL GERAL:							121,73

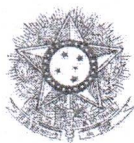
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$121,73 (CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 26342199/2024

Expedição: 15/04/2024, às 10:44:01

Validade: 12/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
- EMPENHO -

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12526 de Wed Ficha: 00044 Número Empenho: 00131/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Código: 03.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Sec. de Administração Código: 2.005

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
04.122.0052.2.005.3.3.90.39.85	R\$121,73	R\$121,73	R\$0,00
OUTROS			

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 26613

Valor: CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SIST DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREG ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROCESSO ADM Nº 326.	R\$121,73

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	0000352195
Data e Hora de Emissão	03/04/2024 08:44:07
Código de Verificação	15de
Fls. nº	
Assinatura	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO Telefone: 64 21015500



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi@nancasananas@hotmail.com
Telefone: 63 34421232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/03/2024 A 31/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 126,80 = R\$ 126,80

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1490544 DE 31/03/2024 R\$ 121,73 VENC: 24/04/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

CONSELHO TUTELAR

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 0,30

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Valor dos Serviços	R\$	126,80	R\$	126,80	
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	5,07	(-) Desconto Incondicionado	R\$	5,07
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	121,73
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	121,73
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	121,73	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
126,80	5,07		121,73		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000352195

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os Materiais e Serviços especificados neste documento Destinados ao Setor:

Secretaria Municipal de Administração
15/04/2024



LIQUIDAÇÃO

Fls. nº
Assinatura

FICHA: 00044

REG. EMP.: 26613 NUM.EMP.: 00131 DE 03/04/2024

REG.: 36647

LIQ.: 00001 DE: 03/04/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SIST DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREG ELETRÔNICO Nº
16/2023, PROCESSO ADM Nº 326.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	04.122.0052 Valor do crédito:	121,73
Projeto/Atividade:	2.005 Saldo Anterior:	121,73
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Líq.:	121,73
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 03 de abril de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fis. nº _____
Assinatura _____



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 352195

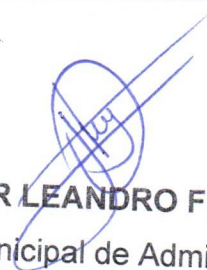
VALOR TOTAL: R\$ 121,73

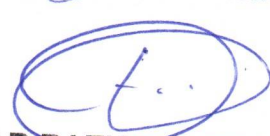
DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


IDEMAR LEANDRO FURMIGA
Sec. Municipal de Administração


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 – Centro de Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 352194

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Março de 2024**) foi recebido pelo Sr. Idemar Leandro Furmiga, Secretário de Administração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$62,42 (sessenta dois reais e quarenta dois centavos)**, do contrato feito entre a **Prefeitura Municipal de Ananás – TO**, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. **Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 15 de abril de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 3552195

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 3552195 de 03/04 de 2024 no valor de R\$: 121,73 referentes ao período do dia 16/03/2024 a 31/03/2024 do mês de março de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2005. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 15 / 04 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Avenida Duque de Caxias, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000

Transferência entre contas diversas

Fls. nº _____
Assinatura _____

Debitado

Nome P M ANANAS F ESPECIAL
Agência 3973-X
Conta corrente 10405-1

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 121,73
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

29/04/2024 08:28:32

29/04/2024 08:30:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO



29/04
PAG: 001

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12525

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 03/04/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		65,0500	0,0000	65,0500
DESCONTO GERAL:							2,60
TOTAL GERAL:							62,45

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$62,45 (SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fls. nº
Assinatura

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 12525 de Wed Ficha: 00044 Número Empenho: 00133/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Código: 03.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Sec. de Administração Código: 2.005

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
04.122.0052.2.005.3.3.90.39.85	R\$62,45	R\$62,45	R\$0,00

OUTROS

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 26614

Valor: SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREG ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326.	R\$62,45

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04



DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL





LIQUIDAÇÃO

REG.: 36648

FICHA: 00044

REG. EMP.: 26614 NUM.EMP.: 00133 DE 03/04/2024

LIQ.: 00001 DE: 03/04/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREG ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	62,45
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	62,45
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Lq.:	62,45
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 03 de abril de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Fls. nº
Assinatura

Número da Nota

0000352194

Data e Hora de Emissão

03/04/2024 08:43:59

Código de Verificação

ad49

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia: VOLUS

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

Volus
GESTÃO DE SERVIÇOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000

Município: Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi

nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/03/2024 A 31/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 65,05 = R\$ 65,05

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1490543 DE 31/03/2024 R\$ 62,45 VENC: 24/04/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

CASA DO ARTESAO

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 0,16

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	65,05	Valor dos Serviços	R\$	65,05
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	2,60	(-) Desconto Incondicionado	R\$	2,60
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	62,45
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	62,45
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(=) Base de Cálculo	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	62,45	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
65,05	2,60		62,45		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO	NR DA NOTA	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	0000352194	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os Materiais e Serviços especificados neste documento Destinados ao Setor:
Secretaria Municipal de Administração
Tracav
15/04/2024 *[Assinatura]*



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº
Assinatura



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 352194

VALOR TOTAL: R\$ 62,45

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024;

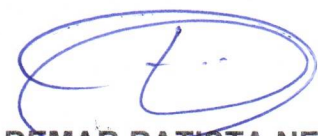
CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


IDEMAR LEANDRO FURMIGA

Sec. Municipal de Administração


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS F ESPECIAL
Agência 3973-X
Conta corrente 10405-1

Fls. nº

Assinatura

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 62,45
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS	29/04/2024 08:28:55
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	29/04/2024 08:30:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº
Assinatura

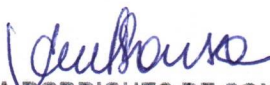


ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 3352195

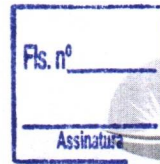
Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Março de 2024**) foi recebido pelo Sr. Idemar Leandro Furmiga, Secretário de Administração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 121,73 (cento vinte um reais e setenta tres centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 15 de abril de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 3552194

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto lícito sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº **3552194 de 03/04 de 2024** no valor de **R\$: 62,45** referentes ao período do dia **16/03/2024 a 31/03/2024 do mês de março de 2024; VOLUS 03.817.702/0001-50**. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2005. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 15 / 04 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Avenida Duque de Caxias, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

29104
PÁG: 001

Fls. nº
Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12523

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 03/04/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		221,1900	0,0000	221,1900
DESCONTO GERAL:							8,85
TOTAL GERAL:							212,34

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$212,34 (DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

IDEMAR LEANDRO FURMIGA
299.559.123-91

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Fls. nº	Número da Nota
	0000352193
	Data e Hora de Emissão
Assinatura	03/04/2024 08:43:54
	Código de Verificação
	59422d86

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO Telefone: 64 21015500



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins Telefone: 63 34421232
E-mail: smaananas@gmail.com;secretariafi
nancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/03/2024 A 31/03/2024 PLANO QF
1 X R\$ 221,19 = R\$ 221,19

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1490542 DE 31/03/2024 R\$ 212,34 VENC: 24/04/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL.
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 0,53

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo			Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R\$	221,19	Valor dos Serviços	R\$	221,19
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	8,85	(-) Desconto Incondicionado	R\$	8,85
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	212,34
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	212,34
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Base de Cálculo	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	212,34	(X) Alíquota	%	5,00
Serviço prestado em	Imposto Devido em		(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO				
Valor dos Serviços	Desconto		Valor da Nota		
221,19	8,85		212,34		

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000352193

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor:

Secretaria Municipal de Administração

15/04/2024 (Assinatura)



LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00044

REG. EMP.: 26615 NUM.EMP.: 00135 DE 03/04/2024

LIQ.: 00001 DE: 03/04/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 01/2024, PREG ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	212,34
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	212,34
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	212,34
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 30/04/2024

ANANÁS, 03 de abril de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº _____
Assinatura _____



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 352193

VALOR TOTAL: R\$ 212,34

DATA DA EMISSÃO: 03/04/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/03/2024 A 31/03/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,


IDEMAR LEANDRO FURMIGA

Sec. Municipal de Administração


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232 – Centro de Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 352193

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Março de 2024**) foi recebido pelo Sr. Idemar Leandro Furmiga, Secretário de Administração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 212,34 (duzentos doze reais e trinta quatro centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 15 de abril de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS SOBRE A NOTA 3552193

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Fis. nº
Assinatura

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo prestação dos serviços, operadora de sistema de cartões, conforme Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023, Conforme Nota Fiscal nº 3552193 de 03/04 de 2024 no valor de **R\$: 212,34** referentes ao período do dia 16/03/2024 a 31/03/2024 do mês de março de 2024; **VOLUS 03.817.702/0001-50**. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, Hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão em **anexo** para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Portanto consta o atesto do Parecer do Fiscal de Contratos e Conferido pela Fiscal de contratos a senhora AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo deva satisfazer as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2022, execução 2023. Diante o exposto acima, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, autorização do gestor da pasta, deverá exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93. Visto que, no mês de julho não houve aulas, bem como o controle de quilometragem e abastecimento da frota que pertence o FME, como termo de cessão dos veículos que não pertence à frota, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Devendo obedecer e zelar pelo princípio da finalidade sendo indispensável para cumprimento ao princípio da economicidade.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno manifesta-se pelos os princípios da administração pública e manutenção do erário publica, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Unidade Orçamentária: 04.122.0052.2005. Elem. Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 15 / 04 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA

Controle Interno

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS F ESPECIAL
Agência 3973-X
Conta corrente 10405-1

Fls. nº
Assinatura

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 212,34
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

29/04/2024 08:29:24

29/04/2024 08:30:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.

PREFEITO